

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

### **MONOGRAFIA** - INTRODUÇÃO

Este regulamento define os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação da monografia de conclusão do Curso de Especialização *lato sensu*, indispensável para a certificação.

1. De acordo com a Resolução nº 1/2007 – CNE, a monografia é obrigatória para a conclusão de curso de Especialização *lato sensu*.
2. A Monografia deve ser realizada **individualmente** e orientada por um professor do curso ou da área cujo tema esteja vinculado.
3. O aluno reprovado em qualquer módulo do curso não poderá entregar sua monografia antes da conclusão do mesmo.
4. Os alunos passarão a ter orientação sobre a elaboração da monografia na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, quando deverão apresentar o projeto da mesma.
5. Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, encaminhar a **Carta de Aceite** do orientador devidamente preenchida. No caso do orientador escolhido não fazer parte do quadro de docentes das FIES o aluno deverá preencher o **Requerimento de Aprovação de Currículo** e entregar no CPGEX para fins de análise e aprovação.
6. A Carta de Aceite deve ser encaminhada ao CPGEX para análise e aprovação em conjunto com a Coordenação do Curso;
7. No caso de desistência ou troca de orientador, o aluno deverá encaminhar ao CPGEX uma **Carta de Desistência**, para ciência e controle da Secretaria do CPGEX.
8. A monografia deverá ser elaborada seguindo as diretrizes contidas nas **Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e Científicos das FIES**;
9. A Monografia deverá ser entregue na secretaria do CPGEX, depois de revisada pelo orientador, em uma cópia em **capa dura, cor azul-royal com letras douradas**;

10. Junto à Monografia deverá estar a **Ficha de Orientação**, devidamente assinada pelo orientador.
11. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador do Curso para solucionar a questão.
12. A apresentação do trabalho monográfico deverá ocorrer antes no **prazo máximo de seis meses** a partir do término da realização dos créditos. Esse prazo poderá ser prorrogado, **excepcionalmente**, por até mais 6 (seis) meses no máximo. Para realizar esse processo o aluno deverá preencher o **Requerimento para Prorrogação de Prazo** e efetuar o pagamento de uma taxa específica (valor vigente em tabela) e obter deferimento do orientador, do coordenador de curso e do coordenador Geral do CPGEX;
13. Será considerada aprovada a monografia do aluno que obtiver avaliação igual ou superior a 7,0 (sete) de seu Orientador e com visto favorável do Coordenador do Curso na **Ficha de Avaliação**.
14. O aluno que não apresentar sua monografia no prazo estipulado será considerado reprovado, perdendo o direito a Certificação.
15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do CPGEX em conjunto com a Coordenação do Curso.

### **Informações Gerais**

- ❖ O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu praticante sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais.
- ❖ A compra de trabalhos monográficos é considerada plágio, estando, assim, sujeita às penalidades legais mencionadas no item anterior.